



Disciplina de Geografia – Ensino Secundário (10º e 11º Anos)

Critérios e instrumentos de avaliação

Definidos em sede do Grupo de Geografia (Grupo 420) e do Departamento de Ciências Sociais e Humanas e aprovados pelo Conselho Pedagógico da Escola S/3 S. Pedro.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		%
Critérios gerais	<ul style="list-style-type: none"> Áreas de competências (conhecimentos, capacidades e atitudes) 	90
	<ul style="list-style-type: none"> Valores 	10

COMPETÊNCIAS/DESCRITORES OPERATIVOS	INSTRUMENTOS	%
Conhecimentos, capacidades e atitudes <ul style="list-style-type: none"> Recolher de informação geográfica com recurso a diferentes fontes em diversos suportes. Construir documentos geográficos com recurso a diversos sistemas ou plataformas de produção. Interpretar diversos tipos de documentos geográficos. Sistematizar informação geográfica com recurso a diversos sistemas de produção nas modalidades oral, escrita e multimédia. Compreender a organização do território a diferentes escalas de análise. Aplicar o pensamento crítico/ criativo na realização do estudo de caso. Manifestar empenho na realização das tarefas individuais ou em grupo. 	<ul style="list-style-type: none"> Registos de observação direta Testes Trabalhos individuais/trabalhos de grupo, visitas de estudo * <p>* NOTA: No caso de não se realizar nenhuma destas atividades, os 10% revertem para o valor atribuído aos testes.</p>	<p>10</p> <p>70</p> <p>10</p>
Valores <ul style="list-style-type: none"> Assumir uma postura na sala de aula em conformidade com o Regulamento Interno Manifestar um sistema de valores que integre: <ul style="list-style-type: none"> responsabilidade relacionamento interpessoal/respeito 	Registos de observação sistemática	10

Nota 1: A ausência injustificada do aluno a qualquer tipo de avaliação programada implica a atribuição de zero pontos nessa avaliação.

Nota 2: Qualquer fraude ou tentativa de fraude (devidamente comprovada) num instrumento de avaliação será punida com a sua anulação total ou parcial, sem prejuízo de eventual responsabilidade disciplinar do aluno.

Nota 3: - No segundo e terceiro períodos, a classificação a atribuir resulta da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos instrumentos de avaliação realizados desde o início do ano letivo (com a devida ponderação), devendo, contudo, ser sempre considerada a evolução das aprendizagens.